



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEEL

Rua Major Elizeu e Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

**PARECER/CMEEL N° 23, de 05 de agosto de 2022.**

**Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapas de Ensino – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Validação do Atos Pedagógicos de 2021.

**Interessado:** CMEB prof. Ismar Gonçalves

**Processo:** 06/2022

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº: 2.846 de 03 de junho de 2005, Carta Magna de 1.988 – CF, em conformidade com a Lei nº 9.394/1.996- Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, Resolução CMEEL nº 14 de 15 de fevereiro de 2018 e Resolução CMEEL n

Diante da análise dos documentos constantes do processo nº 06/2022 de acordo com a Resolução CMEEL nº 014 de 15 de fevereiro de 2018, por meio do qual a Unidade de Ensino – em funcionamento à Rua 30, , Quadra 28, Lote S/N, Bairro: Mandu II, CEP: 72.814-300, Luziânia-Go, com o CNPJ nº 01.140.970/0001-55, INEP nº 52106101, por meio do Processo nº 06/2022, o qual a Escola solicita a Renovação da Autorização de Funcionamento e o Reconhecimento das Etapas de Ensino – Educação Infantil ,Ensino Fundamental e validação dos atos pedagógicos e 2021.

A Resolução CMEEL 014/2018 determina que a escola deverá solicitar o pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento 90 (noventa) dias antes do vencimento, o que não foi cumprido pela unidade de ensino, o prazo estabelecido no art. 15 da Resolução CMEEL supracitada.

De acordo com os documentos constantes no processo supracitado, e com a inspeção in – loco, que verificou todos os aspectos da escola como: administrativo, pedagógico e físico, sugere-se um prazo para a Renovação de Autorização de Funcionamento e o Reconhecimnto da Etapa de Ensino – Educação infantil, por um período de 02 (dois) anos a ser deferido pelo Conselho Pleno.

Todos os documentos emitidos pela instituição deverão contar o número do ato legal de Renovação da Autorização de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação - CMEEL.

É o parecer.

Luziânia, 05 de agosto de 2022.

Sônia Izabel M. de O. Melo  
Inspetora do CMEEL